

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)
EDITAL Nº 68/2024

Ciclo 3 - Junho de 2025

5. DAS VAGAS: CICLO JUNHO 2025*

- 5.1 Para o PGD, modalidade presencial, não haverá limite máximo de vagas.
- 5.2 A distribuição das vagas para cada unidade será definida pelos Diretores-gerais, dos Campi, e pelo Reitor, na Reitoria, em conjunto com as chefias imediatas, e deverá considerar as particularidades de cada unidade.
- 5.3 No quadro a seguir consta o número de vagas para o PGD Teletrabalho, regime parcial e integral, a partir do total de TAEs em cada unidade:

Campus	TT Parcial** <small>Vagas: Ciclo de JUN/25</small>	TT Integral** <small>Vagas: Ciclo de JUN/25</small>	Total de TAEs na unidade
Abelardo Luz	0	0	10
Araquari	36	0	81
Blumenau	2	0	38
Brusque	0	0	29
Camboriú	5	0	82
Concórdia	0	0	95
Fraiburgo	7	0	28
Ibirama	2	0	23
Luzerna	20	0	41
Reitoria	17	2	146
Rio do Sul	2	0	85
Santa Rosa do Sul	2	1	76
São Bento do Sul	0	0	28
São Francisco do Sul	1	0	32
Sombrio	4	0	33
Videira	3	6	58

* EDITAL Nº 68/2024 (PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO) - Ciclo de JUNHO de 2025, atualizado (retificado) comparado ao quadro que constava no Ciclo de outubro de 2024 e fevereiro de 2025.

**Quadro referente às ofertas do 3º ciclo. Estas não são (necessariamente) vagas novas, uma vez que há casos de recomposição (reaproveitamento): vagas que foram liberadas em razão de exoneração, aposentadoria, movimentação (remoção ou redistribuição), etc.



RETIFICAÇÃO N° 5/2025 - DGP/REITOR (11.01.18.00.24)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 16:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: 09/06/2025 e o código de verificação: 9f5dc4228e